

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**

**Regulamento sobre Adaptação/Flexibilização Curricular, Certificação Diferenciada e  
Terminalidade Específica para discentes com necessidades educacionais específicas do  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG**

Montes Claros  
Junho/2021

## PREÂMBULO

O presente Regulamento é fundamentado no princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola considerando:

a Constituição Nacional vigente de 1988;

a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394/1996;

a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência de 13.146/2015;

o Decreto 5.296/2004 que prioriza o atendimento às pessoas com necessidades específicas;

o Decreto nº 6.949/2009 que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo;

o Decreto 7.611/2011 que especifica o público-alvo da educação inclusiva;

a Resolução CNE/CEB nº2/2001, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; o Projeto Político Institucional (PPI), resolve regulamentar no âmbito do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais os procedimentos dos processos de Flexibilização/Adaptação Curricular, Certificação Diferenciada e Terminalidade Específica.

## TÍTULO I

### DA NATUREZA E FINALIDADE

**Art. 1º** A Adaptação/Flexibilização Curricular consiste no significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, metodologias de ensino, recursos didáticos diferenciados e processos de avaliação adequados ao desenvolvimento dos discentes que apresentam necessidades educacionais específicas, em consonância com o Projeto Pedagógico da Instituição (PPI).

**Art. 2º** As necessidades educacionais específicas constituem:

- I. Deficiência física, auditiva, surdez, visual, surdocegueira, intelectual e deficiências múltiplas;
- II. Transtornos do Espectro do Autismo, nele incluída a Síndrome de Asperger;
- III. Altas Habilidades ou Superdotação.

**Art. 3º** A Adaptação/Flexibilização Curricular, conforme estabelece os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), deve ocorrer no nível:

- I. Do Projeto Pedagógico da Instituição (PPI);
- II. Da adaptação relativa ao currículo dos componentes curriculares;
- III. Da adaptação individualizada do currículo;
- IV. Da adaptação de acesso ao currículo;
- V. Da adaptação nos elementos curriculares.

**Art. 4º** A Adaptação/Flexibilização Curricular deverão ser organizadas considerando o processo de ensino-aprendizagem e o direito do discente de aprender com autonomia, para garantia desse direito, serão utilizadas as seguintes estratégias:

- I. Temporalidade flexível (dilação de prazo, antecipação de estudos);
- II. certificação diferenciada;
- III. terminalidade específica.

## TÍTULO II

### DA ADAPTAÇÃO/FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR

#### Seção I Da Temporalidade Flexível

**Art. 5º** A Dilação de prazo, aqui tratada, é a flexibilização do período/tempo para integralização curricular utilizada para atender discentes com deficiência, Transtornos do Espectro do Autismo, nele incluída a Síndrome de Asperger; e altas habilidades ou superdotação. Comprovada por atestado e laudo médico especialista, que ateste uma limitação da capacidade de aprendizagem.

I. Dilação de prazo do ano/semestre letivo, para atender às necessidades educacionais específicas de discente com deficiência intelectual ou com deficiências múltiplas, de forma que possam concluir em tempo maior o currículo previsto para série/etapa escolar, conforme estabelecido no sistema de ensino.

II. Aceleração de estudos aos discentes que apresentam altas habilidades/superdotação, o aprofundamento e enriquecimento de aspectos culturais, mediante desafios suplementares nas classes comuns, em sala de recursos ou em outros espaços definidos pelos sistemas de ensino, inclusive para conclusão, em menor tempo, da série ou etapa escolar, nos termos do Artigo 24, inciso V, alínea "c", da Lei 9.394/1996.

**Art. 6º** Diante da importância da participação da comunidade escolar no processo ensino aprendizagem, consideram-se procedimentos básicos para a dilação de prazo:

I. Discutir com o discente sobre a dilação de prazo, sua importância e a necessidade para melhor desempenho educacional;

II) Reunir com a família e com o discente para apresentação dos procedimentos sobre a dilação de prazo, sua importância e a sua necessidade para melhor desempenho educacional;

III) A Direção de ensino, coordenação de curso, docentes, Napne, Núcleo Pedagógico e discente, bem como sua família, definirão as disciplinas para o período letivo (nomenclatura, carga horária, tipos de disciplina, pré-requisitos) e previsão de conclusão do curso. A escolha dessas disciplinas deve considerar critérios como: nível de complexidade, potencialidades, dificuldades, afinidade do discente ao conteúdo e outros.

IV) Em cada trimestre/semestre deverá ser emitido pelo docente um parecer descritivo das competências e habilidades alcançadas pelo discente no período letivo. A nota será atribuída considerando o parecer descritivo (Anexo III).

**Parágrafo único.** Todas as ações deverão ser registradas, incluindo as reuniões com os familiares e docentes arquivadas na pasta discente.

**Art. 7º** A antecipação de estudos será documentada em processo específico, contendo:

I- Solicitação do interessado, responsável ou representante legal com justificativa e os documentos comprobatórios:

a) Histórico escolar atualizado;

b) Plano Individual do Aluno;

II- Informação técnica da área do curso, constando:

a) Forma e data de ingresso no curso;

b) Resolução que estabelece a estrutura curricular em que o discente está matriculado;

c) as ocorrências escolares/acadêmicas (trancamentos, aproveitamento de estudos e outras informações pertinentes);

d) especificação detalhada das disciplinas a serem cumpridas (nomenclatura, carga horária/créditos, tipos de disciplina, pré-requisitos);

e) previsão de conclusão.

## **Seção II**

### **Da certificação diferenciada**

**Art. 8º** A certificação diferenciada consiste na adequação do histórico escolar/acadêmico, com a descrição das competências e habilidades adquiridas pelo discente durante o período de formação.

§ 1º A certificação diferenciada somente poderá ser realizada após todas as adaptações/adequações curriculares implementadas pelos docentes.

§ 2º A certificação do discente virá acompanhada de um documento anexo constando as habilidades e os objetivos que o discente desenvolveu durante o seu período formativo (PARECER CNE/CEB nº5/2019).

## **TÍTULO III**

### **DA ESTRUTURA, CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO**

**Art. 9º** Os membros do NAPNE e do núcleo pedagógico devem fazer o acolhimento do discente e de seus familiares, a fim de identificar as necessidades e habilidades do discente para sua permanência e êxito na conclusão do curso. Tais identificações devem acontecer por meio de entrevistas com:

I- o discente;

II- os pais ou responsáveis e o discente ou;

III- os pais ou responsáveis, apenas.

**Art. 10** As Práticas Pedagógicas e a implementação da Flexibilização/Adaptação Curricular, deverão seguir as orientações propostas:

I) Reuniões com os professores e coordenadores de curso, sempre que necessário, a pedido dos próprios docentes ou solicitado pelos demais setores que atuam diretamente com o discente, NAPNE, Coordenação de Curso e Núcleo Pedagógico.

II) Apresentação do NAPNE durante a jornada pedagógica, para esclarecer as funções e deveres dos profissionais que atuam na educação inclusiva.

III) O Núcleo Pedagógico e o Napne, por meio de interações com os discentes e/ou responsáveis, farão preenchimento do relatório circunstanciado, constante no PIA, com as

possíveis necessidades de recursos específicos (tecnologia assistiva e/ou material adaptado) e os procedimentos adotados em instituições anteriores voltados para inclusão.

IV) O Núcleo Pedagógico e o Napne organizarão encontros no início de cada semestre ou sempre que necessário, com os docentes dos estudantes com necessidades específicas a fim de apresentarem suas especificidades e buscarem, em conjunto, estratégias de ensino e de aprendizagem, além das adaptações/flexibilizações curriculares que se fizerem necessárias.

V) O IFNMG deverá prever os recursos necessários ao provimento das condições adequadas para o acesso, a participação e a aprendizagem, o que implica a participação da família e a articulação com outras políticas públicas.

**Art. 11** - As adaptações/flexibilizações curriculares têm como pressuposto identificar as capacidades e potencialidades do discente, em contraponto ao déficit apresentado, e devem ser concebidas com base nos seguintes critérios: o quê, como e quando o discente deve aprender; quais as formas de organização dos processos de ensino que serão mais eficazes para a aprendizagem e como e quando avaliar o discente.

I) Os docentes, Napne, coordenadores de curso, Núcleo Pedagógico, devem se reunir para estudar os componentes curriculares à luz das habilidades e dificuldades dos discentes.

II) Definir, conforme cada curso e com base no acompanhamento do desenvolvimento discente, quais os objetivos específicos são essenciais e deverão ser focados na sua formação a fim de que o discente tenha conhecimentos necessários para o exercício profissional.

III) Todas as reuniões devem ser lavradas em atas e incluída na pasta do discente.

IV) Após o estudo dos Componentes Curriculares e definição dos objetivos específicos a serem trabalhados com o discente deverá ser apresentado ao colegiado do curso para aprovação.

V) O docente com o núcleo pedagógico deve se reunir com o discente para apresentação da proposta pedagógica que está sendo desenvolvida, suas conquistas e dificuldades.

**Art. 12** - Conforme os PCNs a Adaptação/Flexibilização Curricular deverá ser realizada em dois níveis:

**I) Pouco (ou não) Significativas:** aquelas modificações realizadas pelo próprio professor, no que se refere ao planejamento e à execução das atividades que se traduzem em pequenos ajustes no contexto da sala de aula.

**II) Significativas ou de Grande Porte:** compreendem contextos mais complexos que denotam dificuldades de aprendizagem, cujas estratégias implicam em alterações mais densas que demandam o detalhamento avaliativo e a participação de outros profissionais e familiares. A sua implementação envolve não só o professor da sala de aula, mas toda a comunidade escolar, sendo imprescindível que tal estratégia educativa esteja prevista em seus documentos institucionais, tais como PPI e Regimento Geral.

**Art.13** - Para os discentes com necessidades educacionais específicas que necessitam de adaptações curriculares, de qualquer curso do IFNMG, será preenchido o **Plano Individual do Aluno – PIA (anexo II)**, das adaptações curriculares, por componente curricular, com a descrição das adaptações/adequações curriculares realizadas por todo ano letivo, contendo:

I- o relatório circunstanciado do discente;

II- a descrição da necessidade educacional específica do discente;

III- a descrição das habilidades e dificuldades apresentadas;

IV- o plano curricular adaptado.

**Parágrafo único.** O período para entrega do PIA deverá ser previsto nos calendários institucionais dos campi.

**§ 1º** As adaptações não deverão prejudicar o cumprimento dos objetivos curriculares mínimos, exceto:

- a) quando os recursos/equipamentos especiais de compensação não forem suficientes
- b) quando a atividade seja impossível de executar devido à deficiência.

**§ 2º** O PIA é um recurso pedagógico com foco individualizado no discente, e tem por finalidade otimizar o processo de ensino e aprendizagem de pessoas com deficiência ou outras especificidades. É um registro das adaptações individuais que são necessárias para o discente alcançar as expectativas de aprendizagens definidas para ele, no qual deve haver registro dos conhecimentos e habilidades prévios que identificam o repertório de partida, acompanhar a evolução em direção aos objetivos, e traçar novas estratégias de ensino e aprendizagem. É uma proposta pedagógica compartilhada, que deve ser construída de forma colaborativa pelos profissionais da instituição de ensino, pais/responsáveis e pelo próprio discente.

**§ 3º** As adaptações curriculares podem compreender conteúdos, métodos, técnicas, organização, recursos educativos, temporalidades e processos de avaliação.

**Art.14** Cabe ao **Napne**, Núcleo Pedagógico, coordenador de curso, direção de ensino ou coordenação de ensino e docentes que ministram aulas para esse discente acompanhar as adaptações necessárias.

**Art. 15** Compete ao docente, com apoio do Núcleo Pedagógico e assessoria do Napne, inovar nas estratégias de ensino que estimulem a participação assídua nas atividades escolares próprias do discente, ressaltando a importância da dedicação para com todas as disciplinas e mais especificamente para com o processo de ensino-aprendizagem.

**§ 1º** Cabe ao docente efetuar o registro regular do desempenho e frequência do discente, bem como informar ao Núcleo Pedagógico das ausências dos discentes.

**Art. 16** Cabe ao Napne informar os discentes a respeito de seus direitos e deveres referentes à possibilidade de dilação de prazo.

**Art. 17** O Napne, o Núcleo Pedagógico, a coordenação do curso e a coordenação de ensino deverão realizar, ao final de cada período avaliativo ou sempre que necessário, o levantamento da situação escolar dos discentes com necessidades específicas, possibilitando que ações preventivas sejam realizadas.

**Art. 18** A dilação de prazo será documentada em processo específico, contendo a solicitação do interessado ou representante ou responsável legal com justificativa e os documentos comprobatórios que rezam no artigo 7º.

**Art.19** Os casos de dilação de prazo deverão ser apresentados ao Colegiado de Curso para apreciação e aprovação.

## TÍTULO IV

### DA MATRÍCULA

**Art. 20** Os discentes que ingressarem através do sistema de cotas para pessoas com deficiência deverão seguir os trâmites para matrícula, previstos no edital de processo seletivo.

**Art. 21** O discente que não ingressou por meio do Sistema de Cotas e que no ato da matrícula se autodeclarar pessoa com necessidades específicas (Pessoa com Deficiência, Transtorno do Espectro do Autismo ou Altas Habilidades/Superdotação) deverá apresentar laudo médico com Classificação Internacional de Doenças (CID).

I) a cópia do laudo médico e da ficha de matrícula serão encaminhadas ao Napne pela Coordenação/Coordenadoria/Núcleo de Registros Acadêmicos/Escolares.

II) Caso o discente não tenha o laudo médico, no ato da matrícula, deverá apresentá-lo posteriormente no prazo máximo de 30 (trinta) dias à Coordenação/Coordenadoria/Núcleo de Registros Acadêmicos/Escolares.

III) Na ausência inicial do laudo médico, a cópia da ficha de matrícula deve ser encaminhada ao Napne, com posterior envio do laudo.

**Parágrafo único.** O estudante que no ato da matrícula não apresentar o laudo médico deverá ser avaliado pela equipe do NAPNE.

## TÍTULO V

### DO ACOMPANHAMENTO DO DISCENTE

**Art. 21** O Núcleo Pedagógico e o Napne serão responsáveis pela manutenção de pasta individual do discente, com o registro de todas as adaptações curriculares, para que, ao final do itinerário formativo, seja composto um histórico das ações e adaptações feitas pela instituição para sua inclusão, permanência e conclusão exitosa.

**Art. 22** O discente que não atingir as competências mínimas necessárias para aprovação, após realização de todas as adaptações/adequações curriculares, ficará retido e cursará novamente o (s) componente(s) curricular (es).

**Art. 23** Ao final do curso o discente poderá se encontrar em duas situações:

I) **Ter atingido as competências e habilidades mínimas para sua aprovação:** nesse caso o discente recebe o diploma tradicional;

II) **não ter atingido as competências e habilidades mínimas para sua aprovação:** nesse caso o discente fará jus a certificação diferenciada, diploma ou certificado, bem como o histórico escolar descritivo das competências profissionais que conseguiu desenvolver.

**Parágrafo único** No **PARECER** do discente será(ão) mencionada(s) a(s) competências/habilidades que o egresso com necessidades educacionais específicas conseguiu atingir, conforme anexo V.

**Art. 24** O registro no Cajuí devido às especificidades do sistema, pode não ser aceito, neste sentido, deverá ser utilizado o diário de classe onde serão registrados o desempenho escolar dos discentes com necessidades específicas.

## TÍTULO VI

### TERMINALIDADE ESPECÍFICA

**Art. 25** Entende-se por Terminalidade Específica, a certificação de estudos correspondente à conclusão de etapa/período/série, expedida pela unidade escolar, a discentes com deficiência intelectual, que apresentem comprovada defasagem idade/série e grave deficiência intelectual ou deficiência múltipla, que não puderam, comprovadamente, atingir os objetivos mínimos exigidos na matriz curricular do curso.

**Parágrafo único.** Fazem jus à certificação de Terminalidade Específica, conforme Lei nº 9.394/1996, inciso II, artigo 59, os discentes com deficiência intelectual, que demandam apoio constante de alta intensidade, inclusive para gerir sua vida e habilidades básicas previstas para determinada etapa/período/série.

**Art. 26** Atendidos os quesitos citados, a expedição do termo de Terminalidade específica ocorrerá em casos plenamente justificados, devendo-se constituir um acervo documental do discente com relatório circunstanciado incluindo:

a) conjunto dos dados individuais do discente, acompanhados das fichas preenchidas de observação periódica e contínua e dos registros feitos pelo atendimento do Núcleo Pedagógico, em conformidade com o roteiro objeto do Anexo III deste regulamento;

b) cópia da avaliação das habilidades e competências atingidas pelo discente nas diversas áreas do conhecimento, fundamentada na legislação vigente, bem como o Projeto Pedagógico do Curso;

c) histórico escolar do discente, emitido conforme normas estabelecidas para o registro do aproveitamento escolar, prevista pela legislação e normativas vigentes.

d) cópia do termo de Certificado de Terminalidade Específica – Anexo IV;

e) parecer favorável emitido pelo Napne, núcleo pedagógico, coordenação de curso, direção de ensino ou coordenação de ensino e docentes que ministram aulas para esse discente) - Anexo VIII.

**Art. 31** Caberá ao profissional Educacional Especializado - AEE, sem prejuízo das respectivas funções desempenhadas, apoiado nos documentos fornecidos pela equipe escolar:

I) elaborar o relatório individual com dados do discente e de acordo com o artigo 2º deste Regulamento;

II) participar do Conselho de Classe, quando convocados para análise do relatório, acompanhado de parecer conclusivo, e fornecer informações detalhadas, se necessário, sobre o processo de ensino e aprendizagem do referido discente.

**Art. 32** Caberá aos professores da turma em que o discente estiver matriculado realizar a avaliação pedagógica descritiva das habilidades e competências desenvolvidas pelo discente, emitindo parecer específico, em conformidade com o Regimento.

**Art. 33** Caberá ao Diretor-Geral:

I - designar três educadores da equipe escolar, dentre os quais, preferencialmente, um membro do NAPNE, para analisar e emitir parecer sobre o relatório final, que expresse o processo de aprendizagem desenvolvido pelo discente indicado para Terminalidade Específica.

II – Incentivar e articular com órgãos oficiais ou com instituições da sociedade, a fim de fornecer orientação às famílias para encaminhamento do discente a programas especiais, voltados para o trabalho e sua efetiva inserção na sociedade local;

**Art.34** Caberá aos membros do Napne e Núcleo Pedagógico:

I - orientar a comunidade escolar quanto ao processo de avaliação do discente, para expedição do Certificado de Terminalidade Específica;



II - analisar e revisar em conjunto com a Secretaria de Registro Escolar e NAI/DAEC/REITORIA toda documentação referente à vida escolar dos discentes, para concessão do Certificado de Terminalidade Específica.

III- emitir parecer sobre os documentos que serão anexados ao Certificado de Terminalidade Específica, em conjunto com a Direção de Ensino e NAI/DAE/REI. - ANEXO VIII

## TÍTULO VII

### METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DOS DISCENTES COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS

**Art. 35** Nos processos avaliativos, o IFNMG deve assegurar, as condições necessárias para o acesso e participação dos discentes, considerando o princípio da equidade, a garantia da flexibilidade e os recursos da acessibilidade.

**Art. 36** O processo de avaliação do discente com deficiência, transtorno global de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação deve ser diversificado, considerando as suas especificidades, tendo como base seu desenvolvimento e a sua capacidade de aprendizagem significativa, que devem estar previstas no PIA.

**Art. 37** No processo de avaliação, o docente deve criar estratégias considerando que alguns discentes podem demandar ampliação do tempo para a realização dos trabalhos e o uso da língua de sinais, de textos em Braille, de informática ou de tecnologia assistiva como uma prática cotidiana.

**Art. 38** Aos discentes com necessidades educativas específicas deve-se focalizar os aspectos do desenvolvimento biológico, intelectual, motor, emocional, social, comunicação e linguagem; o nível de competência curricular, capacidades do discente em relação aos conteúdos curriculares anteriores a seu desenvolvimento; o estilo de aprendizagem, motivação, capacidade de atenção, interesses acadêmicos, estratégias próprias de aprendizagem, tipos preferenciais de agrupamento que facilitam a aprendizagem e condições físico-ambientais mais favoráveis para aprender.

**Art. 39** O profissional AEE deve manter um diálogo permanente com os docentes, Napne, coordenação de curso, a fim de que estes adêquem da melhor forma possível, os materiais avaliativos e o currículo a ser utilizado pelos discentes, de modo que esta interação contribua significativamente para o seu aprendizado.

**Art. 40** Na avaliação da aprendizagem, o docente não deve permitir que os resultados das provas periódicas, geralmente de caráter classificatório, sejam supervalorizados em detrimento de suas observações diárias, de caráter diagnóstico.

**Art. 41** Os *Campi* deverão oferecer adaptações e apoio necessário, solicitados pelo discente com algum tipo de deficiência e/ou pelos educadores envolvidos no processo, inclusive tempo adicional para realização das avaliações.

**Art. 42** O estudante que passou pelo processo de adaptação curricular tem a prerrogativa de ser aprovado por **parecer descritivo**.

**Parágrafo único.** O **parecer descritivo é uma avaliação diagnóstica** na qual o professor analisa o desenvolvimento do discente levando em considerações diferentes áreas do conhecimento. A partir dele, reconhece-se as **potencialidades** e também, as **necessidades** do estudante sugerindo estratégias para seu pleno progresso. O parecer é um dos principais

símbolos da reflexão sobre a ação educativa. Por isso, outro aspecto importante quanto à sua elaboração é que ele deve ser vinculado à proposta pedagógica da escola, bem como aos planos de trabalho e de estudo.

**Art. 43** Os casos omissos serão dirimidos, ouvidas as partes envolvidas, pelo Diretor-geral e NAPNE de cada unidade de ensino do IFNMG.

**Art. 44.** Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

## GLOSSÁRIO

**ALTAS HABILIDADES/ SUPERDOTAÇÃO:** Notável desempenho e elevada potencialidade em qualquer dos seguintes aspectos isolados ou combinados: capacidade intelectual geral; aptidão acadêmica específica; pensamento criativo ou produtivo; capacidade de liderança; talento especial para artes; capacidade psicomotora. (AUTOR)

**DEFICIÊNCIA FÍSICA:** variedade de condições não sensoriais que afetam o indivíduo em termos de mobilidade, de coordenação motora geral ou da fala, como decorrência de lesões neurológicas, neuromusculares e ortopédicas, ou, ainda, de malformações congênitas ou adquiridas.

**DEFICIÊNCIA INTELECTUAL:** Caracteriza-se por registrar um funcionamento intelectual geral significativamente abaixo da média, oriundo do período de desenvolvimento, concomitante com limitações associadas a duas ou mais áreas da conduta adaptativa ou da capacidade do indivíduo em responder adequadamente às demandas da sociedade, nos seguintes aspectos: comunicação; cuidados pessoais; habilidades sociais; desempenho na família e comunidade; independência na locomoção; saúde e segurança; desempenho escolar; lazer e trabalho.

**DEFICIÊNCIA VISUAL:** é a redução ou perda total da capacidade de ver com o melhor olho e após a melhor correção óptica. Manifesta-se como: cegueira: perda da visão, em ambos os olhos, de menos de 0,1 no melhor olho após correção, ou um campo visual não excedente a 20 graus, no maior meridiano do melhor olho, mesmo com o uso de lentes de correção. Sob o enfoque educacional, a cegueira representa a perda total ou o resíduo mínimo da visão que leva o indivíduo a necessitar do método braille como meio de leitura e escrita, além de outros recursos didáticos e equipamentos especiais para a sua educação;

**Visão reduzida:** acuidade visual entre 6/20 e 6/60, no melhor olho, após correção máxima. Sob o enfoque educacional, trata-se de resíduo visual que permite ao educando ler impressos a tinta, desde que se empreguem recursos didáticos e equipamentos especiais.

**SURDOCEGUEIRA:** é uma condição que apresenta outras dificuldades além daquelas causadas pela cegueira e pela surdez. O termo hifenizado indica uma condição que somaria as dificuldades da surdez e da cegueira. A palavra sem hífen indicaria uma diferença, uma condição única e o impacto da perda dupla é multiplicativo e não aditivo.

**DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA:** É a associação, no mesmo indivíduo, de duas ou mais deficiências primárias (mental/visual/auditiva/física), com comprometimentos que acarretam atrasos no desenvolvimento global e na capacidade adaptativa. As classificações costumam ser adotadas para dar dinamicidade aos procedimentos e facilitar o trabalho educacional, enquanto isso não atenua os efeitos negativos do seu uso. É importante enfatizar, primeiramente, as necessidades de aprendizagem e as respostas educacionais requeridas pelo

**DEFICIÊNCIA AUDITIVA:** Perda total ou parcial, congênita ou adquirida, da capacidade de compreender a fala por intermédio do ouvido. Manifesta-se como: surdez leve / moderada: perda auditiva de até 70 decibéis, que dificulta, mas não impede o indivíduo de se expressar oralmente, bem como de perceber a voz humana, com ou sem a utilização de um aparelho auditivo;

Surdez severa / profunda: perda auditiva acima de 70 decibéis, que impede o indivíduo de entender, com ou sem aparelho auditivo, a voz humana, bem como de adquirir, naturalmente, o código da língua oral.

**Transtornos do Espectro do Autismo/Síndrome de Asperger:** é um transtorno relacionado ao desenvolvimento neurológico. Sua caracterização é feita pelos sinais e sintomas apresentados pela pessoa, que compreendem dificuldade em se comunicar, dificuldade de interação social e por interesses ou movimentos repetidos realizados pela pessoa. O autismo foi classificado em níveis de necessidades de suporte, sendo: 1 - necessidade de suporte leve, 2 - necessidade de suporte moderado e 3 - necessidade de suporte severo. A Síndrome de Asperger está contemplada dentro do Espectro e significa autismo de alto funcionamento.

**Adaptações Curriculares não significativas ou de pequeno porte:** São as modificações menores que o professor consegue realizar com facilidade no seu planejamento. Trata-se de pequenos ajustes nas atividades da sala de aula, constituindo a maioria das adaptações realizadas nas instituições de ensino, como exemplo: adaptações organizativas.

**Adaptações Organizativas** – dizem respeito à organização das atividades em sala de aula. Podem ser relativas ao agrupamento de estudantes, organização didática e organização do espaço.

**Adaptações Curriculares Relativas aos objetivos e conteúdo** – priorização de áreas/unidades/tipos de conteúdo e objetivos; sequenciação didática, da mais simples para a mais complexa e eliminação de conteúdos secundários.

**Adaptações Avaliativas** – adaptação/modificação de técnicas e instrumentos.

**Adaptações nos procedimentos didáticos e nas atividades** – modificação de procedimentos, introdução de atividades alternativas e/ou complementares às previstas, modificação do nível de complexidade das atividades, eliminação de componentes; sequenciação de tarefas, facilitação de planos de ação e adaptação de materiais.

**Temporalidade Flexível** – ajuste do tempo previsto para atividades ou conteúdo, modificação de tempo para que determinados objetivos e conteúdos previstos sejam alcançados.

**Adaptações Curriculares significativas ou de grande porte:** Há várias modalidades de Adaptações Curriculares de Grande Porte, definidas pelos elementos curriculares nos quais se inserem: Adaptações relativas aos objetivos e conteúdo, Adaptações Avaliativas,

**Adaptações relativas aos objetivos e conteúdo:** eliminação de objetivos ou conteúdos básicos; introdução de objetivos ou conteúdo específicos, complementares ou alternativos.

**Adaptações Avaliativas:** introdução de critérios específicos de avaliação, eliminação de critérios gerais de avaliação, adaptação de critérios regulares de avaliação e modificação dos critérios de promoção.

**Adaptação de metodologias e organização didática:** introdução de atividades prévias, de métodos ou procedimentos complementares e/ou alternativos, introdução de recursos específicos de acesso ao currículo e alteração na organização didática.

**Adaptação de Temporalidade** - ajuste temporal previsto para atividades ou conteúdo, alteração no período para alcançar determinados objetivos. Exemplo: prolongamento de um ano ou mais de permanência do discente no mesmo ano/período/disciplina.

**Adaptações Curriculares no âmbito:**

**Do Projeto Pedagógico de Curso (Currículo Escolar):** medidas de ajuste no currículo em geral (proposta pedagógica para educação inclusiva), foca a organização escolar e serviços de

apoio especializados - AEE (Decreto 7.611/11); Ação Adaptativa Intencional (AAI).

**Do Plano de Aula:** medidas realizadas pelo professor visando a programação das atividades em sala de aula. Destacam o “Como fazer” – organização temporal dos componentes e dos conteúdos curriculares (Brasil, 1998) – AAI.

**Do nível individual:** estão ligadas geralmente a adaptações significativas do currículo. Podem ter alterações na titulação do discente (Terminalidade específica).

**Do acesso ao currículo:** modificações nos elementos físicos (acessibilidade) e materiais de ensino (adaptação de materiais, uso de Tecnologias Assistivas) e nos recursos pessoais do professor (com relação ao seu preparo para trabalhar com os discentes).

**Dos Elementos do Currículo:** evidenciam formas de ensinar e avaliar. São adaptações metodológicas, didáticas, dos conteúdos curriculares e avaliativas.

## ANEXO I

### FICHA DE ENTREVISTA COM PAIS OU RESPONSÁVEIS (PARA PREENCHIMENTO DO PIA)

CONHECENDO MELHOR O(A) SEU(A) FILHO(A)

Queridos pais ou responsáveis,

Essa ficha de entrevista é uma oportunidade de conhecer melhor o(a) seu(a) filho(a). A ficha desenvolvida tem como objetivo compreender o contexto de vida o(a) estudante(a) a partir do seu percurso escolar; e isso só poderá acontecer através da obtenção de informações fornecidas pelos senhores. As informações contidas aqui são importantes para que juntos, família e escola, possamos desenvolver, durante o ano letivo, um trabalho de qualidade capaz de proporcionar ao discente avanço na aquisição de novos conhecimentos.

Certos da sua colaboração, desde já agradecemos.

Entrevistado(a): \_\_\_\_\_ Data de Entrevista: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### I – IDENTIFICAÇÃO:

- Nome do estudante (a): \_\_\_\_\_
- Sexo: ( )M ( )F Idade: \_\_\_\_\_
- Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- Religião: \_\_\_\_\_
- Endereço residencial: \_\_\_\_\_

#### Em caso de acidente emergência contatar:

Tel: ( ) \_\_\_\_\_ Pai. ( ) \_\_\_\_\_ Mãe.  
( ) \_\_\_\_\_ Médico. ( ) \_\_\_\_\_ Outro.

#### II - DADOS FAMILIARES:

- Nome do pai: \_\_\_\_\_
- Nome da mãe: \_\_\_\_\_
- Responsável pelo(a) estudante(a): \_\_\_\_\_
- Nº de irmãos / sexo / idades: \_\_\_\_\_
- Posição no bloco familiar: \_\_\_\_\_
- Pais: ( ) Casados ( ) Separados ( ) Separados com nova estrutura familiar.
- Reação da criança à situação: \_\_\_\_\_

- Em caso de separação, a criança vive com quem? \_\_\_\_\_
- Quem costuma trazê-lo e buscá-lo na escola? \_\_\_\_\_
- Quem toma as decisões a respeito do estudante? A quem recorrer caso haja necessidade da presença do responsável? \_\_\_\_\_
- Filho: ( ) Biológico ( ) Adotivo
- A criança está ciente de sua adoção? : ( ) Sim ( ) Não
- Reação da criança à situação: \_\_\_\_\_
- **Como é a relação:**
- Estudante com os irmãos: \_\_\_\_\_
- Estudante com os pais: \_\_\_\_\_
- Estudante com os demais familiares: \_\_\_\_\_
- Espaço familiar: Bom ( ) Ruim ( )
- **Antecedentes patológicos da família:**
- Alcoolismo ( ) Droga ( ) Fumo ( )
- Outras deficiências: \_\_\_\_\_
- **Aceitação do problema por parte de:**
- Estudante: \_\_\_\_\_
- Familiares: \_\_\_\_\_

### III - HISTÓRICO DA ESCOLARIDADE:

- Local de início da escolarização: \_\_\_\_\_
  - Ano: \_\_\_\_\_
  - Recebe apoio pedagógico em casa? De quem?  
\_\_\_\_\_
  - Apresenta alguma dificuldade na fala: ( ) N ( ) S Qual? \_\_\_\_\_
  - Foi notada alguma dificuldade com a aprendizagem? Quais? \_\_\_\_\_
- 
- Caso tenha sido percebido, o estudante foi avaliado por algum profissional? ( ) Sim ( ) Não.
  - Qual? \_\_\_\_\_ De que área? \_\_\_\_\_
  - Ainda faz acompanhamento de um profissional específico? Ou tem apoio pedagógico especializado (professor particular, Psicopedagogo)?  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

- Repetiu alguma série? \_\_\_\_\_
- Quais disciplinas o estudante se interessa mais e/ou possui maior facilidade para aprender?  
\_\_\_\_\_
- Quais disciplinas o estudante não tem interesse e/ou possui dificuldade?  
\_\_\_\_\_
- Faz atividades extraescolares? Quais?  
\_\_\_\_\_
- Quais atividades o discente desenvolve com autonomia?  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### IV - ASPECTOS MOTORES:

- Apresenta alguma dificuldade de locomoção, postura e /ou coordenação? ( ) Sim ( ) Não
- O desempenho nas aulas de Educação Física é bom? Possui interesse por essa disciplina? ( ) Sim ( ) Não
- Apresenta boa coordenação motora fina (preensão do lápis, uso da tesoura, desenho)? ( ) Sim ( ) Não  
\_\_\_\_\_
- Realizar atividades como correr, chutar bola? \_\_\_\_\_
- Amarra laço, cadarço? ( ) Sim ( ) Não \_\_\_\_\_
- O estudante é: ( ) Destro ( ) Canhoto

#### V - ASPECTOS PERCEPTIVOS:

- Apresenta alguma dificuldade para enxergar? (aproxima objeto dos olhos, franze a testa, etc.) ( ) Sim ( ) Não.  
Especificar: \_\_\_\_\_
- Aparenta ter dificuldade para ouvir? (necessita que se repita uma explicação dada anteriormente, etc.) ( )  
Sim ( ) Não. Especificar \_\_\_\_\_
- É desatento? ( ) Sim ( ) Não. Especificar \_\_\_\_\_
- É agitado? ( ) Sim ( ) Não. Especificar \_\_\_\_\_

#### VI - ASPECTOS EMOCIONAIS:

- Quando contrariado(a), como o discente reage? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- Chora por qualquer motivo? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- Qual a atitude dos pais nesta situação? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



- Quais as medidas disciplinares empregadas pelos pais? \_\_\_\_\_

- 
- No seu ponto de vista, o discente é:

( ) Obediente ( ) Desobediente ( ) Calmo ( ) Nervoso ( ) Atencioso

( ) Ciumento ( ) Distraído ( ) Mimado ( ) Queixosa ( ) Tímido

( ) Tem dificuldade para acatar regras e pedidos ( ) Independente ( ) Ansioso

( ) Possessiva ( ) Possui espírito de liderança ( ) Segura ( ) Insegura

( ) Alegre ( ) Comunicativo ( ) Cooperador

- Qual a rotina do discente durante o dia?

---

## VII - SOCIABILIDADE:

- Faz amigos com facilidade? ( ) Sim ( ) Não.
- Prefere fazer trabalho sozinho ou em grupo? ( ) Sozinho ( ) Grupo.
- Possui baixa tolerância à frustração? ( ) Sim ( ) Não.
- Ajuda os colegas quando necessário? ( ) Sim ( ) Não.
- Adapta-se facilmente a novos grupos de trabalho? ( ) Sim ( ) Não.
- Mantém contato com os colegas de sala fora da escola? ( ) Sim ( ) Não.
- Possui interação através de e-mail e redes sociais de contatos virtuais? ( ) Sim ( ) Não.

## XIII - SONO:

( ) Insônia ( ) Pesadelos ( ) Hipersonia (excesso de sono)

## X - SAÚDE:

Asma? ( ) Se sim, como proceder? \_\_\_\_\_

Enxaqueca? ( ) Se sim, como proceder? \_\_\_\_\_

Epilepsia? ( ) Se sim, como proceder? \_\_\_\_\_

Convulsões? ( ) Se sim, como proceder? \_\_\_\_\_

Já sofreu alguma operação? ( ) Qual ou Quais? \_\_\_\_\_

Teve alguma fratura? ( ) Qual ou Quais? \_\_\_\_\_

Está em tratamento médico? ( ) Qual o motivo? \_\_\_\_\_

Faz uso de Medicamentos: ( ) Quais? \_\_\_\_\_

Medicamentos causam alguma reação? (Ex.: sono, fadiga...)\_\_\_\_\_

Tem alergia a algum medicamento ou substância? ( ) Quais?

**Tipo Sanguíneo:** A ( ) B ( ) O ( ) Fator Rh: Rh + ( ) Rh – ( )

Apresenta problemas neurológicos? ( ) Qual? \_\_\_\_\_

Faz acompanhamento médico: ( ) Psicológico ( ) Outro:

**XI - O estudante (a) necessita de apoio educacional especial?** ( ) Sim ( ) Não. Caso a resposta seja positiva, justifique-a:

**XII - Outras informações que acha importante a escola ter conhecimento:**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do Responsável

Servidores responsáveis

## **ANEXO II**

### **PIA**

#### **RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO**

**Professor:**

**Disciplina:**

**Ano Letivo:**

#### **1-DADOS DO ALUNO**

**Nome do Aluno:**

**Data de Nascimento:**

**Sexo:** (  ) Feminino (  ) Masculino

**Curso/Período:**

**Mãe:**

**Pai:**

#### **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA VIDA DO ALUNO (REFERÊNCIA ANEXO I)**

#### **HISTÓRIA DE VIDA DO ALUNO**

#### **CONHECIMENTOS E CAPACIDADES**

**LEGENDA: SIM (S) – NÃO (N) - ÀS VEZES (AV)**

<b>ASPECTO AFETIVO-SOCIAL – HABILIDADES INTERPESSOAIS</b>	<b>1º Semestre/ Trimestre</b>	<b>2º Semestre/ Trimestre</b>	<b>3º Trimestre</b>
Demonstra atitude de autoestima			
Respeita regras combinadas construídas em classe ou colocadas pela professora			
Privilegia diálogo em situações de conflito.			
Manifesta comportamento agressivo (chutes, brigas, xingamentos)			
Sabe valer seus direitos			
Demonstra boa interação ao grupo.			
Relaciona positivamente com o colega.			
Demonstra tolerância e capacidade para esperar.			
Apresenta iniciativa e autonomia diante de situações novas.			
É cortês no convívio diário com colegas e servidores da instituição			
Gosta de participar das atividades coletivas.			
Demonstra cuidados e organização com materiais de uso pessoal e coletivo			
Acalma-se facilmente			
Apresenta comportamento antissocial (isolar-se, esconder, fugir)			
<b>ASPECTO PERCEPTIVO-MOTOR</b>			

<b>I – COORDENAÇÃO MOTORA</b>	<b>1º Semestre/ Trimestre</b>	<b>2º Semestre/ Trimestre</b>	<b>3º Trimestre</b>
Apresenta equilíbrio físico, agilidade ao se locomover.			
Possui desempenho motor adequado à sua faixa etária.			
Apresenta domínio espacial.			
Tem postura correta ao escrever.			
Consegue segurar objetos com firmeza.			

<b>ASPECTO COGNITIVO: MEMÓRIA, ATENÇÃO, CONCENTRAÇÃO, PERCEPÇÃO, LINGUAGEM.</b>	<b>1º Semestre/ Trimestre</b>	<b>2º Semestre/ Trimestre</b>	<b>3º Trimestre</b>
Compreende instruções/comandos/explicações			
Expressa desejos, necessidades e sentimentos por meio da linguagem oral.			
Fala em demasia.			
Demonstra o controle da impulsividade.			
Apresenta ecolalia.			
Apresenta capacidade de concentração.			

Frequentemente responde precipitadamente antes das perguntas serem concluídas			
Possui coordenação viso motora.			
Possui orientação espaço-temporal (dia/noite, passado/presente/futuro)			
Realiza cálculo mental.			
É facilmente distraído por estímulos alheios à tarefa.			
Apresenta esquecimentos em atividades diárias.			
Evita ou reluta em envolver-se em tarefas que exijam esforço mental constante;			
Apresenta dificuldade em organizar tarefas e atividades;			
Possui a organização lógica das ideias.			
É agitado com mãos, os pés ou se mexe demasiadamente na cadeira.			
Apresenta estereotípias.			

**HABILIDADES ACADÊMICAS OBSERVADAS**

	<b>CONHECIMENTO</b>	<b>DIFICULDADES</b>	<b>INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA</b>	<b>ESTRATÉGIAS DE AVALIAÇÃO UTILIZADAS</b>
<b>1º TRIMESTRE</b>				
<b>2º TRIMESTRE</b>				
<b>3º TRIMESTRE</b>				

**3- PROPOSTA CURRICULAR PREVISTA PARA ANO/PERÍODO : **INSERIR A EMENTA DA DISCIPLINA****

### ANEXO III

Formulário destinado ao detalhamento das adaptações realizadas pelo docente:

<b>Adaptações Curriculares (Sugestões – Indicações – Adaptações)</b>	
Objetivos	
<b>Plano do componente curricular</b>	<b>Adaptações</b>
Conteúdos Programáticos	
<b>Plano do componente curricular</b>	<b>Adaptações</b>
Metodologias	
<b>Plano do componente curricular</b>	<b>Adaptações</b>
Avaliações	
<b>Plano do componente curricular</b>	<b>Adaptações</b>
PARECER (os diversos pareceres intermediários comporão o parecer final)	



## Anexo IV

### ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO INDIVIDUAL DOS DISCENTES INDICADOS À TERMINALIDADE ESPECÍFICA

Nome do discente: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

**1** - Dificuldades apresentadas pelo discente.

**2** - Objetivos priorizados e conteúdos selecionados.

**3** - Proposta pedagógica oferecida para o discente, considerando:

a) as adaptações significativas no currículo;

b) as adaptações de acesso em relação às necessidades educacionais específicas;

c) os objetivos e conteúdos curriculares de caráter funcional e prático (consciência de si, posicionamento diante do outro, cuidados pessoais e de vida diária);

d) relacionamento interpessoal;

e) as habilidades artísticas, práticas esportivas, manuais;

f) exercício da autonomia;

g) conhecimento do meio social;

h) critérios de avaliação adotados durante o processo de ensino aprendizagem.

**4** - Proposta pedagógica desenvolvida para o discente nos serviços de apoio pedagógico.

**5** - Elementos de apoio oferecidos pela família, profissionais clínicos e outros.

**6** - Encaminhamentos compatíveis com as competências e habilidades desenvolvidas pelo discente.

**7** - Assinaturas (Professor Especializado AEE, Núcleo Pedagógico, Napne, Direção de ensino, coordenador de curso e docentes que trabalham com o discente:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Parágrafo único.** Esse documento deverá ser um compilado das fichas de observação realizadas ao longo do processo educacional do discente, de acordo com a LEI-13146/2015.

## Anexo V

**AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA DESCRITIVA**

**REGISTROS DE HABILIDADES E COMPETÊNCIAS - TERMINALIDADE ESPECÍFICA**

Lei Federal nº 9.394/96 (Artigo 59, Inciso II)

Campus \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Registro do discente: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Período/Ano: \_\_\_\_\_

Identificação do(s) professor(es) do Período/Ano: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Habilidades e competências adquiridas pelo discente em todas as áreas do currículo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Obs.: Essa descrição deverá ser sucinta e obedecendo a sequência das disciplinas.

Assinaturas: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO PARECER

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Definir objetivos específicos para o discente com foco das adaptações curriculares, a partir dos objetivos previstos para o componente curricular:

#### OBJETIVOS PROGRAMÁTICOS

É possível priorizar, substituir conteúdos, dependendo da necessidade, a ser avaliada junto ao corpo docente que atende o discente e a equipe de apoio.

#### METODOLOGIA

Como será trabalhado para alcançar os objetivos específicos estabelecidos? Aqui podem ser explicitados os recursos didáticos utilizados, as estratégias diferenciadas para o trabalho em sala de aula, nos horários de atendimento.

#### AVALIAÇÃO

Quais instrumentos? Como serão aplicados? Recomenda-se oportunizar diversas formas de expressão da aprendizagem. Exemplos: projetos educacionais (ensino, pesquisa, extensão), atividades diferenciadas (seminários, debates, provas individuais e/ou em duplas), observando o nível de desempenho e contribuições do discente no desenvolvimento do componente curricular.

#### PARECER

Descrever avanços do estudante, considerando as metas previstas para ele principais dificuldades. Procurar mencionar as propostas que tiveram êxito e aqueles que não tiveram, o que se observou em ambos os casos. Pontuar o que pretende para a próxima etapa, em termos de objetivos específicos de atuação junto ao estudante. Também destacar aspectos do seu desenvolvimento social. Caso o estudante tenha acompanhado a turma realizando as mesmas atividades propostas para os demais, sem necessidade de adaptação, mencionar.

Assinatura do Docente: \_\_\_\_\_

Assinatura do Coordenador de Curso: \_\_\_\_\_

Assinatura do NAPNE/Equipe multidisciplinar (responsável): \_\_\_\_\_

Assinatura do Setor Pedagógico (responsável): : \_\_\_\_\_

Assinatura da Assistência Estudantil (responsável): \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, < nome do discente>, CPF nº <CPF>, na condição de pessoa com deficiência e tendo ingressado por reservas de vagas nesta instituição, estou ciente de que tenho direito ao apoio, acompanhamento e demais procedimentos previstos no processo de adaptação curricular – Plano individual do discente.

Declaro, outrossim, que me recuso a receber os acompanhamentos e demais procedimentos supramencionados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do estudante ou responsável legal, em caso de menor de 18 anos.

---

## ANEXO VIII

Modelo de parecer individual por discente

### **Parecer Final do discente:**

O referido estudante apresenta grande dificuldade de comunicação, não se socializa com os colegas, inicialmente em fevereiro (**início das aulas**) foi recebido na turma no nível muito baixo de desempenho – com dificuldade de aprendizagem, não identificava letras, nem fazia correspondência de som/palavras.

Durante as aulas, as atividades propostas para a turma eram dispensadas pelo discente, não demonstrava interesse, nem estímulo em resolvê-las, o discente também não trazia as atividades de casa resolvidas.

Os professores juntamente tentaram por meio de aulas lúdicas, visitas domiciliares, reuniões, conversas individuais e reforço escolar, mudar um pouco o quadro/diagnóstico do discente para que o mesmo se sentisse inserido na turma.

Pouco a pouco houve mudança significativa de socialização, começou a participar mais das ações, conversava no reforço individual e conseguia em alguns momentos ler palavras com ajuda do professor. Fala e escreve os números, demonstrando possibilidades de melhoria, mas não o suficiente para agir com autonomia de escrita nem de leitura ainda.

Acreditamos que com o acompanhamento profissional constante, diferenciado e com o auxílio da família o estudante consiga ao longo do ano obter melhorias e avançar na aprendizagem.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
( ASSINATURA)